



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 078, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Considerando a permanência dos fatos noticiados, inerentes à segurança pública do Estado, devido a ausência do policiamento militar nas vias e logradouros públicos;

Considerando a Portaria nº 073/2017 de 31 de janeiro de 2017, que modificara a data da 01ª sessão ordinária da 19ª Legislatura para o dia 08 de fevereiro de 2017;

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da realização da 01ª sessão ordinária da atual Legislatura para o dia **09 de fevereiro do corrente ano, às 10:00h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 073/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 07 de fevereiro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108